



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 014/86

De 13 setembro de 1.986

Modifica nome de área e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de Área de Lazer "ZECA MACHADO", a área do balneário antes denominado de Rita Cacete, naquele Povoado.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, em
13 de setembro de 1.986.


Herculio Souza Lima
Prefeito Municipal


Maria da Fátima Santos
Secretária